

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2025.06.11-0008, oriundo da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.1. **Partes:** o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa FELIPE SILVA LIMA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (botijão 13 kg) e vasilhames vazios (botijão 13 kg), destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 124, inciso II, alínea “D” Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar os preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **Dos Valores:** O valor mensal do reajuste será de **R\$ 5,33** (cinco reais e trinta e três centavos), passando de **R\$ 103,00** (cento e três reais), para **R\$ 108,33** (cento e oito reais e trinta e três centavos), para o fornecimento dos produtos ofertados. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Felipe Silva Lima. Altaneira/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0746CF1B

COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº
004/2025 - MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante designada para conduzir o PAD nº 004/2025, instaurado em desfavor da servidora Leocádia Rodrigues Soares, matrícula nº 0010582, no uso de suas atribuições legais,

MANDA que seja **NOTIFICADO** o **Dr. George Theo Andrade Lima da Costa**, advogado da servidora, de que foi agendada Reunião desta Comissão para o dia **13/02/2026 às 13h** na sala de Reuniões de Secretaria Municipal de Educação para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa da servidora.

Cumpra-se.

Altaneira, Ceará, em 09 de fevereiro de 2026.

VANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 004/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:606BC7FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2026 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(a). **ERIOSVALDO ALVES MOREIRA** no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **ERIOSVALDO ALVES MOREIRA**, portador(a) do CPF nº XXX.310.503-XX, para exercer o cargo **COMISSIONADO** de **COORDENADOR DE LABORATÓRIO MUNICIPAL**, símbolo EXE 07, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei Ordinária Municipal nº 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:DA0DE6DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 506/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E SAÚDE- ACS E DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS-ACE, CRIADOS POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 463/2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os pisos salariais do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate à Endemias - ACE para o valor de R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 463/2024.

Art. 2º - A Planilha de Impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a

18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município, vinculados ou não a Fundos Especiais do município de Ararendá-CE, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional por meio de Decreto, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - LRF

Fundamentação legal: Artigos 15, 16, 17 e 18 da Lei Complementar Nº 101/2000 – LRF.

A presente Lei trata do reajuste anual previsto no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS:

Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município, vinculados ou não a Fundos Especiais.

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	PERÍODO
2026	R\$ 85.080,25	Janeiro a Dezembro
2027	R\$ 88.066,57	Janeiro a Dezembro
2028	R\$ 91.157,70	Janeiro a Dezembro

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).